



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : [pmn@uol.com.br](mailto:pmn@uol.com.br)

### DECRETO Nº 30 DE 07 DE MAIO DE 2004.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Artigo 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde dia 06 de maio de 2004, fica convocada a 3ª Conferência de Saúde do Município para o dia 14 de maio de 2004.

**Artigo 3º** - O tema central da Conferência priorizando a saúde bucal será, “Acesso e Qualidade Superando a Exclusão Social – A Saúde que temos o SUS que queremos”.

**Artigo 4º** - A Conferência de Saúde, será realizada na Liga Católica de Minas Novas .

**Artigo 5º** - A Conferência de Saúde será presidida pela Prefeita Municipal e Coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

**Artigo 6º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 7º** - Publique-se, divulgue-se, Cumpra-se.

Minas Novas, 07 de Maio de 2004.

*Telma Blandina Wenceslau*  
**Telma Blandina Wenceslau**  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>124104</u>
DATA <u>07 de Maio 2004</u>
<i>[Assinatura]</i>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL